

INTERESSADO: André Jordan.

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons^a. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

PARECER CEE N ° 1910 / 75, CPG, Aprovado em 0 2 / 0 7 / 7 5
Com. ao Pleno em 16 / 0 7 / 7 3

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

André Jordan, filho de Fred Jordan e de dona Sonja Jordan, nascido em São Paulo, a 12 de janeiro de 1959, domiciliado e residente na Rua Tutóia, n° 978, ap° n° 34, nesta Capital, tendo realizado estudos na Escola Higienópolis, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Curso Primário com 5 séries na Escola Higienópolis;

2- Curso Ginásial (4 séries), no mesmo estabelecimento de ensino, com o seguinte currículo de estudos : Português, Alemão, Inglês, Educação Moral e cívica, Organização Social e Política do Brasil, História do Brasil, História Geral, Geografia Geral, Geografia do Brasil, Aritmética, Álgebra, Geometria, Física, Química, Biologia, Educação Básica e várias Práticas educativas.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65,

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por André Jordan, na Escola Higienópolis, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos em escolas do sistema ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau.

São Paulo, 2 de julho de 1975*

a) Cons^a. Maria de Lourdes M. Haidar.

Relatora.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 2 de julho de 1975.

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva.

Vice-Presidente no exercício da Presidência.